

Joc.01

SINVAL ANTUNES FILHO, RUIVO E CAMPOS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

SINVAL ANTUNES DE SOUZA (*in memoriam*)
SINVAL ANTUNES DE SOUZA FILHO
EVANDRO JOSÉ SOARES E RUIVO
MARCO ANTONIO SIMÕES DE CAMPOS

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

SCANSYSTEM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.464.579/0001-06, com sede na Rua Manoel da Nóbrega nº 111, conjunto 10, São Paulo/SP, neste ato representada por seu sócio Sr. Maximilian Adelman, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 148.582428-11 pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Dr. SINVAL ANTUNES DE SOUZA FILHO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 105.197 e no CPF/MF sob nº 092.571.258-23; Dr. MARCO ANTONIO SIMÕES DE CAMPOS, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 149.217 e no CPF/MF sob nº 166.995.518-41 e Dra. CARLA BEATRIZ DE CASTRO RIOS HERNANDES POLETTI, inscrita na OAB/SP sob nº 310.122, inscrita no CPF/MF sob nº 339.811.058-42, todos com escritório na Av. Padre Pereira de Andrade nº 601, Alto de Pinheiros, nesta Capital, a quem confere amplos poderes para o Foro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas as outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo ditos procuradores promoverem, assim, todas as medidas cabíveis em Lei.

São Paulo, 28 de abril de 2014.



SCANSYSTEM LTDA.

Av. Padre Pereira de Andrade nº 601 – Alto de Pinheiros
Cep 05469-000 - São Paulo – Capital
fone/fax: (11) 3021-5586 e (11) 3021-4986